



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/99

Súmula: Dispõe sobre concessão de título de Cidadania e dá outras providencias.

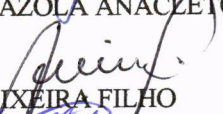
Os vereadores da Câmara Municipal de Angélica, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

- Artigo 1.º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Angélica, de conformidade com a seção III, artigo 30, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Angélica, autorizada a outorgar ao Exm.º Deputado Estadual, Sr. NELITO CÂMARA, o Título Honorífico de Cidadão Angeliquense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica-MS.
- Artigo 2.º - Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal, a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para entrega do referido Título Honorífico, mencionado no artigo 1.º deste Decreto Legislativo.
- Artigo 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.
- Artigo 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

S.S da Câmara Municipal de Angélica- MS.
Em, 05 de Abril de 1999.


MILTON DAMACENO LIMA

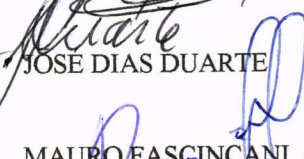

JOSÉ MAZOLA ANACLETO BARBOSA


JOSÉ TEIXEIRA FILHO


ISRAEL AGUSTINHO


NORMA SOUZA BELOTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO


JOSÉ DIAS DUARTE


MAURO FASCINCANI


ALMIR FAGUNDES

APROVADO
2.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 20/04/99